

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

e-mail: pmbofete.assessoria@ig.com.br
prefeiturabofete@hotmail.com
pmbofete@bol.com.br

Lei nº 1.859.
de 05 de abril de 2006.

Autoriza o Município de Bofete a participar da Associação Pró Voleibol, com sede na Cidade e Comarca de Porto Ferreira, Estado de São Paulo e dá outras providências.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica o Município de Bofete, pessoa jurídica de direito público interno, autorizado a participar da **ASSOCIAÇÃO PRO VOLEIBOL**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Cidade e Comarca de Porto Ferreira, a Rua 29 de Julho nº 1.007.

Artigo 2º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar **Contrato de Adesão e Outras Avenças Temporada 2006**

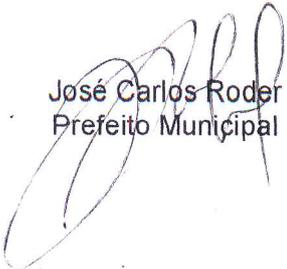
Artigo 3º- O Município na condição de associado, representado pelo Chefe do Poder Executivo, concorda com as exigências mencionadas nas cláusulas 2ª e 3ª da **Minuta do Contrato de Adesão e Outras Avenças "Temporada 2006"**, que passa a fazer parte integrante da presente Lei.

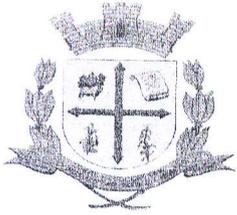
Artigo 4º- As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 5º- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a inserir nos orçamentos futuros, dotações próprias para cobrir as despesas a que se referem as cláusulas 2ª e 3ª da **Minuta do Contrato de Adesão e Outras Avenças "Temporada 2006"**

Artigo 6º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 05 de abril de 2006.


José Carlos Roder
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

e-mail: pmbofete.assessoria@ig.com.br
prefeiturabofete@hotmail.com
pmbofete@bol.com.br

Registrada em livro próprio, publicada através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.


Benedito Sante Maracajá
Chefe da Lançadoria